



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**Edital Processo Seletivo Público Simplificado**  
**Contratação de Docentes para a Rede Municipal de Ensino de Mauá**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Secretária de Educação e a Secretária de Administração e Modernização do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado publicado por meio do Edital nº 04/2015 para a realização das **PROVAS OBJETIVAS**, conforme instruções a seguir.

Data: **24 de maio de 2015**

Horário de Abertura dos Portões – 8 horas e **Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min**

<b>Cargo</b>	<b>Local</b>
<b>Professor I</b> Nomes iniciados com as letras <b>A, B, C e D</b>	<b>E.E. VILA MAGINI II</b> Rua Washington Luiz, 1648 – Vila Magini – Mauá/SP
<b>Professor I</b> Nomes iniciados com as letras <b>E, F, G, H, I, J, K e L</b>	<b>E.E. CARLOS DRUMOND ANDRADE</b> Rua Washington Luiz, 374 – Vila Magini – Mauá/SP (Entrada pela Rua Álvaro Zuliani, s/nº)
<b>Professor I</b> Nomes iniciados com as letras <b>M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z</b>	<b>E.E. PADRE AFONSO PASCHOTTE</b> Rua David Boscariol, 53 A – Jardim Rosina – Mauá/SP
<b>Professor II (todos)</b> - Artes - Biologia - Ciências - Educação Física - Espanhol - Filosofia - Física - Geografia - História - Inglês - Matemática - Português - Química - Sociologia - Especialista em Deficiência Mental	<b>E.E. VISCONDE DE MAUÁ</b> Rua Santos Dumont, 26 – Centro – Mauá/SP

**ATENÇÃO:**

Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação da prova e neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

**Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de**

## **Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.**

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados anteriormente.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de permanência.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

A prova objetiva com duração de 3 (três) horas contará com 30 (trinta) questões.

Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

Para cada acerto será computado 1 (um) ponto não podendo o candidato obter nota zero.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova acessando o site do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link “área do candidato” na página relacionada ao Processo Seletivo.**

Mauá, 14 de maio de 2015.

Eliana Henrique da Silva  
Secretária de Administração e Modernização

Lairce Rodrigues de Aguiar  
Secretária de Educação